



PORTARIA 889/2024

Cerimônias Públicas para as atividades relacionadas à Geração de Mídias e Preparação das Urnas Eletrônicas para o 2º turno das Eleições 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desembargador **DIÓGENES BARRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 28, inciso XIII, do Regimento Interno](#);

Considerando a Resolução TSE [23.673/2021](#), que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação;

Considerando a Resolução TSE [23.736/2024](#), que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma constante da tabela abaixo, para as cerimônias públicas relacionadas à Geração de Mídias e Preparação das Urnas Eletrônicas para o 2º turno das Eleições 2024, proposto pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI).

CRONOGRAMA DAS CERIMÔNIAS PÚBLICAS - 2º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024			
Atividades	Datas	Horários	Local do Evento
Geração de Mídias	15/10/2024	8h às 12h e das 13h às 17h	Sala de Treinamento SGP 1 (sede do Tr
Preparação das Urnas Eletrônicas	De 16 a 18/10/2024	7h às 17h	Depósito de Urnas Eletrônicas (sede do 1

Art. 2º A STI deverá publicar editais em cumprimento ao § 1º, art. 67 e art. 71, ambos da Resolução TSE 23.736/2024.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, Presidente, em 09/10/2024, às 06:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1611865** e o código CRC **8E158002**.